



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Cópia aos Vereadores Ademar de Paula
e Paulo Gera Rymen
Uz-mg, 01/12/99*

PARECER CLJR/102/97, em 01 de dezembro de 1997.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Gerlardo
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: **PROJETO DE LEI NO. 075/97**

“Dispõe sobre a denominação de Rua Luciano Dias de Andrade a logradouro público desta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Luiz Alberto Gravina, a denominação de Rua Luciano Dias de Andrade para a atual Rua J, do Bairro Xangrilá, Código de Logradouro 00712-5, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde enaltece a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

José Wander Moreira
Vereador José Wander Moreira
Presidente

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Sebastião Antonietto
Vereador Sebastião Antonietto
Titular

Em votação secreta:
Aprovado por 12 (doze) votos a favor
e 03 (três) votos contrários
em 08/12/97
Gerlardo
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara